Plenário 4

CESU 2.º Grupo | APRECIADO Submeto à Deliberação do Plenário | DATA 28/8/89 | Secretário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

693/89

INTERESSADO/MANTENEDORA	UF
CENTRO MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR	MT

ASSUNTO:
Autorização (execução) para funcionamento do Curso de Geografia com Habilitação Plena.

RELATOR: SR. CONS. Pe. Antonio Geraldo Amaral Rosa

PARECER Nº 693/89	CÂMARA ou COMISSÃO CESu	APROVADO EM: 28/08/89
		PROCESSO Nº: 23033.023343/86-12

1 - RELATÓRIO

O Centro Matogrossense de Ensino Superior solicitou autorização para o oferecimento do curso de Licenciatura Plena em Geografia, a ser oferecido pela Faculdade de Estudos Sociais de Várzea Grande - MT, novo estabelecimento de ensino superior, isolado, particular, com sede na cidade de Várzea Grande-MT.

Apreciado e aprovado na fase de carta-consulta, pelo Parecer No. 513/88, o processo foi baixado em diligência para que a IES interessada fizesse anexar ao mesmo informações complementares relativas à organização curricular, biblioteca, planejamento econômico-financeiro e cronograma de execução. Cumpridas as exigências, o pedido foi aprovado na fase de Projeto, tendo a IES já sido visitada por Comissão Verificadora constituída pelas Professoras Leonor Ferreira Bertone e Marília Luiza Peluso de Oliveira, ambas da UNB, e pela TAI da DEMEC/MT, Ana Edvirges Leite, nos dias 26 e 27 de junho do corrente ano.

01. O PEDIDO:

Embora no pedido original haja sido solicitado o total de 160 vagas, o Parecer No. 513/88 da CAPLAN estabeleceu o total de vagas em 80, em 02 turmas de 40 alunos cada uma. O curso será oferecido no turno da noite, e obedecerá ao regime seriado.

02. OBJETIVOS DO CURSO:

O curso proposto visa a atender a demanda para a formação de professores de Geografia nas Escolas de 1º e 2º Graus da região, tendo em vista:

a. O acelerado índice de crescimento populacional do Estado, com o concomitante aumento de unidades educacionais, a exigir professores especializados;

b. Formar professores que sejam capazes de contribuir para a compreensão

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

dos processos físico-espaciais da região, oferecendo respostas a seus problemas específicos.

03 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

De acordo com a Comissão Verificadora, a estrutura curricular do curso, como originalmente proposta na fase de Projeto, satisfaz às exigências legais e aos requisitos e objetivos da Instituição. Registra, assim, essa Comissão:

"...sua ótima impressão a respeito das condições de estruturação do curso de Geografia ora proposto pelo Centro Matrogrossense de En sino Superior - MT. "

04. CORPO DOCENTE:

O corpo docente, constituido por 14 professores, apresenta o seguinte perfil: 01 tem o mestrado, 12 têm especialização e 01 tem graduação com experiência profissional e de magistério de nível superior. Todos apresentam termo de com promisso com a Instituição. Os nomes analisados são os dos mesmos docentes já aprovados no Parecer 1238/88, a saber:

a. Edgard Francisco de Oliveira - Antropologia Cultural - Aceito.

b. Anibal de Alencastro - Cartografia - Aceito para o curso.

c. Dilza Maria Gomes Magalhães - Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus. Aceita para o curso.

d. Elaine Calestini - Psicologia da Educação - Aceita para o curso.

e. Dulcineia Rodrigues dos Reis - Geografia Regional e Geografia Humana. Aceita para o curso.

f. Irazie Pereira de Souza Florêncio - Metodologia de Pesquisa Geográfica. Aceita para o curso.

g. José Francisco Ourives - Geografia do Brasil e Prática de Ensino. Aceito para o curso. h. Luiza Helena Lopes Cuyabano - EPB e História Económica Geral e do Brasil Aceita para o curso. i. Lukalva Moura Schwenck - Instrumentação para o Ensino de Geografia. Aceita para o curso. j. Luzia Ivo de Almeida - Geografia Biológica e Metodologia de Pesquisa Geo gráfica - Aceita para o curso. 1. Marinete Covezzi - Sociologia - Aceita para o curso.

m. Silvana Thommen Lobo Figueiredo - Geografia Regional e Geografia Humana Aceita para o curso. n. José Carlos Paulino Gonçalves - Educação Física - Aceito para o curso.

o. Ugo da Conceição Padilha - Educação Física - Aceito para o curso.

05. INSTALAÇÕES FÍSICAS:

06. INSTALAÇÕES FÍSICAS;

O curso funcionará em prédio arrendado, que apresenta melhores condições do que o originalmente proposto, possuindo áreas de lazer e mais espaço para as expansões previstas. Tendo em vista a mudança da Faculdade para instalações próprias, sua Mantenedora já obteve a doação de terreno de um 24.480 m2.

07. BIBLIOTECA:

A Biblioteca, que disporá de 51.24 m2 para a guarda do acervo e de outro tanto para os usuários, deverá funcionar dentro das especificações técnicas, apre sentando uma relação de títulos específicos considerados pela Comissão como de grande valor e atualidade para assegurar um excelente apoio à própria concep ção do curso. A IES deve considerar a recomendação feita pela Comissão no sen tido de propiciar o funcionamento ininterrupto da Biblioteca, diariamente, até as 22:00 hs.

08. LABORATÓRIOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS:

Com respeito às instalações e equipamentos necessários para o funcionamento de determinadas disciplinas, a IES deverá providenciar sua disponibilidade a partir do início do oferecimento de **tais** disciplinas.

09. PARECER DA COMISSÃO VERIFICADORA:

A Comissão Vierificadora conclui o Relatório da Visita, recomendando a autori zação para a execução do projeto, registrando "...nossa impressão sobre a qua lidade da formação do corpo docente e principalmente sua experiência profissi onal em instituições de pesquisa e de ensino aqui localizadas, e testemunhadas em seus depoimentos pessoais ... demonstrando domínio nos desenvolvimentos te óricos e conceituais no campo da Geografia."

II - PARECER DO RELATOR:

Diante do exposto o Relator é de parecer favorável ã autorização para funcio namento do curso de Licenciatura Plena em Geografia, a ser ministrado pela Fa culdade de Estudos Sociais de Várzea Grande-MT, mantida pelo Centro Matogros sense de Ensino Superior, com sede na cidade de Várzea Grande, com um total de 80 vagas totais anuais em duas turmas.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das sessões, 28 de agosto de 1989.

Presidente

Relator

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 28 de 08 de 1989

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo